



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

0025305-80.2023.5.24.0003

Tramitação Preferencial
- Pagamento de Salário

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 29/11/2023

Valor da causa: R\$ 10.209,00

Partes:

AUTOR: MAURICIO JUNIOR ARAUJO TARGINO

ADVOGADO: IGOR OLIVEIRA DE ASSIS

RÉU: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA 01145123104

LEILOEIRO: CONCEICAO MARIA FIXER

ADVOGADO: ANA CLAUDIA BLASCZYK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE
ATSum 0025305-80.2023.5.24.0003
AUTOR: MAURICIO JUNIOR ARAUJO TARGINO
RÉU: MARCOS ALEXANDRE DA SILVA 01145123104

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO

O Doutor **MARCO ANTÔNIO DE FREITAS**, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, tendo em consideração a existência de execução em curso nos autos em epígrafe, pelo importe de R\$ 13.153,09 (treze mil, cento e cinquenta e três reais e nove centavos), em 31 de julho de 2024.

FAZ SABER a todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento, a Leiloeira Pública Oficial, **CONCEIÇÃO MARIA FIXER**, matrícula JUCEMS sob n.º 11/2003, nomeada pelo Juízo, a quem se delega a competência para promover a divulgação e receber as propostas de aquisição dos interessados dos bens a seguir relacionado(s):

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): 01) 01 (uma) Máquina policorte, 3CV, trifásica com ângulo 90 graus, marca Policorte, usada, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos mil reais); **02)** 01 (uma) Máquina de solda, marca Eletromige, 220V, trifásico, 350 amperes, usada em razoável estado de conservação, avaliada em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); **03)** 01 (uma) Máquina furadeira de bancada elétrica, marca Vonder, 220V, potência 1/2HP, modelo F8V016, usada, em bom estado de conservação, avaliada em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Avaliação total: R\$ 11.000,00 (onze mil reais), em 18 de dezembro de 2024., consoante auto de Penhora e Avaliação sob id. f0495eb.

Lances mínimos:

- Máquina Policorte - R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais);
- Máquina de Solda - R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais), e;
- Máquina Furadeira - R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

A alienação ocorrerá por preço igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

Localização do Bem: Itens 01 ao 03) Avenida Tamandaré, nº. 1066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS, consoante auto de depósito id. ef11aaa.

Bem depositado nas mãos de:Itens 01 ao 03) MARIA FIXER, Avenida Tamandaré, nº. 1066, Vila Alto Sumaré, Campo Grande/MS, consoante auto de depósito id. ef11aaa, de 22 de agosto de 2025..

Ônus que incidem sobre o bem:Itens 01 ao 03) Nada consta.

CONDIÇÕES GERAIS:

1. A alienação fica aberta ao público a partir do dia 26/01/2025 para propostas durante 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias. Durante o prazo de promoção da venda, apresentada a primeira proposta, aguardar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de outras propostas, sendo que a cada proposta apresentada iniciar-se-á novamente a contagem do prazo, até que cessem as propostas e findem-se os 05 (cinco) dias determinados, observando-se, neste caso, o prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias. Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias sem nova proposta, restará encerrada a alienação, independentemente do decurso do prazo de vigência do edital.

2. Quem pretender adquirir deverá estar ciente de que, à espécie, aplicam-se os preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho; da Lei nº 5.584, de 22.06.70; da Lei nº 6.830, de 22.09.80 e do Novo Código de Processo Civil, artigo 879, observada a ordem de citação, a omissão e a compatibilidade, principalmente dos dois últimos institutos.

3. Os honorários da Leiloeira ficam fixados em 5% no caso de arrematação, pagos pelo arrematante (Decreto 21.981/1932 c/c art. 884, parágrafo único, do CPC).

4. O valor do bem arrematado, deverá ser depositado através de guia de depósito judicial da CEF – Caixa Econômica Federal/BB – Banco do Brasil S/A, a ser enviada a Leiloeira no prazo de 24 horas da realização do leilão, bem como, deverá ser depositada a comissão da Leiloeira através do pagamento de boleto na rede bancária, ou por transferência eletrônica, por meio de DOC ou TED, no mesmo prazo supracitado, em nome de CONCEIÇÃO MARIA FIXER (CPF: 754.820.709-30), Banco Caixa Econômica Federal, AG: 2320, Conta: 002087-4, Operação: 013.

4.1 A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015).

4.2 Em caso de parcelamento, deverá ser pago 20% como sinal, e o restante em 3 (três) parcelas mensais de igual valor, atualizadas pelo IPCA-e.

4.3 O atraso de qualquer das prestações acarretará a perda do sinal em favor da execução, com o retorno do bem à praça.

4.4 Lances à vista sempre terão preferência, bastando igualar-se ao último lance ofertado, o que não interfere na continuidade da disputa.

5 A Carta de Alienação será expedida quando integralmente quitado o valor da arrematação.

6. O bem será entregue ao arrematante/adjudicante no estado em que se encontra, competindo ao interessado os encargos necessários à efetivação do registro, caso necessário, bem como a verificação do estado físico do bem e os custos da retirada do bem do local onde se encontra.

7. Receberão os bens no estado declarado no auto de penhora, motivo pelo qual deverão verificar a existência de vícios;

8. Eventuais dúvidas ou questões serão dirimidas pelo Juízo.

9. Para que cheguem ao conhecimento do executado, do exequente, do depositário e demais interessados, a presente decisão tem força de edital levado ao público, por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, sem prejuízo da divulgação pela Leiloeira.

10. Os interessados que não forem encontrados nos endereços constantes dos autos, entende-se que, por conta da simplicidade do procedimento nesta Justiça Especializada, a mera publicação do Edital é admitida como forma de intimação das partes a propósito do certame.

11. Por essa razão, assim ficam intimados da alienação judicial, por meio da publicação deste expediente, tendo-se por suprida a comunicação quanto ao particular.

CAMPO GRANDE/MS, 02 de dezembro de 2025.

MARCO ANTONIO DE FREITAS

Magistrado



Documento assinado eletronicamente por MARCO ANTONIO DE FREITAS, em 02/12/2025, às 19:44:10 - a9c2a25
<https://pje.trt24.jus.br/pejkz/validacao/25120215554519500000030855931?instancia=1>
Número do processo: 0025305-80.2023.5.24.0003
Número do documento: 25120215554519500000030855931